



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA Nº 1165 , DE 17 DE outubro DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.008953/2016-78

Servidor: ANA KÁTIA DE SOUZA BRAZ

Matrícula SIAPE: 1879342

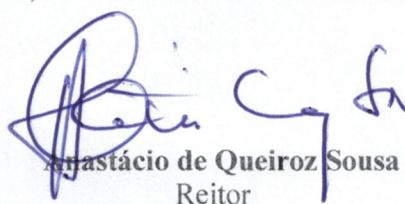
Cargo: TÉCNICA DE LABORATÓRIO – QUÍMICA

Lotação: Instituto De Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS

Vigência: 04/07/2016

Grau de risco: MÁXIMO (20%)

Laudo: Anterior (30/03/2012) - N° 2012001435 / Atual: LAA14/2017 - N° 2017003665


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor